



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.092431/2017-52,

**RESOLVE:**

CANCELAR a licença para capacitação concedida por meio da Portaria SECOR/API n.º 137/2017, de 08/09/2017, à servidora **Pollyana Beatriz de Oliveira Alves**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3827, bem como proceder o cômputo das faltas injustificadas e, por consequência, a perda da remuneração diária por motivo de falta injustificada referente ao afastamento ocorrido no período de **02 a 31/10/2017** (30 dias), de acordo com o artigo 11, §2º e seguintes da Portaria PGR/MPU n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**DENISE RIBEIRO ALICERAL**